



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 443/2018-ICS**

**EMENTA:** Aprovação de Projeto de Extensão sem alocação de carga horária.

A Diretora Geral do Instituto de Ciências da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto na Reunião Ordinária realizada no dia 05/Julho/2018,

**RESOLVE:**

**APROVAR** o Projeto de Extensão intitulado, "Educação em saúde acerca do risco de vasculopatia cerebral em crianças e adolescentes portadores de anemia falciforme", a ser executado no período de 01/08/2018 a 31/07/2019;

**APROVAR** a participação do(a) Prof.(a) Fernando Mendes Paschoal Júnior para exercer a função de coordenador(a) do projeto acima citado sem alocação de carga horária.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Ciências da Saúde, Belém-PA, 26 de Julho de 2018.



---

Profa. Eliete da Cunha Araújo  
Diretora Geral do ICS/UFPA  
Portaria N. 1023/2018-Reitoria